INDICAÇÃO Nº 009/2013

Instalação de campo de futebol sintético no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um campo de futebol sintético no Bairro Jardim Pancera.

Atendendo ao pedido da Associação de Moradores do Jardim Pancera.

No espaço em questão, já existe uma belíssima praça, um moderno Posto de Saúde, creche, Igreja e o Salão da Associação de Moradores, restando ainda, uma área equivalente a meia quadra que pertence ao poder publico e não está sendo ocupada, a construção de um campo de futebol sintético viria coroar o contexto daquela região.

Salientamos ainda que este local para prática de esportes, deverá ser destinado principalmente para uso de crianças, jovens e adultos que residem naquela região e não tem um local adequado para este fim.

SALA DA SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

VAGNER DE LABIO